



Fls. 279  
MUNICÍPIO DE ITAUBAL  
RUBRICA

Edição nº 081 terça-feira, 21 de março de 2023/Ano

## PODER EXECUTIVO




ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ: 34.925.214/0001-90

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaubal através do Senhor **JOSÉ SERAFIM PICAÇO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº0410.079/2023-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-CL/PMI** que teve como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível automotivo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, do Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e do Decreto Municipal nº 114/2019-GAB/PMI, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-CL/PMI**, com a empresa vencedora **AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTD**, inscrito no CNPJ nº 03.199.834/0001-66 e teve como critério de adjudicação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, R\$ 5.125.399,30 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaubal-AP, 21 de março de 2023.

  
José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal de Itaubal

José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal de Itaubal

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de ITAUBAL

Fis. 280

Rubrica

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**asc@itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

Horário  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 21 de março de 2023.

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picango Filho**  
Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Vice Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**  
Chefa de Gabinete

**Jeffemanoel Picango Costa**  
Procurador Geral

**Déa Maria Picango Machado**  
Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Agricultura

**Ester Albuquerque Rocha**  
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

**Anésia Moraes Leite**  
Secretária de Assistência social

**Diana Mendes dos Santos**  
Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária Especial de Governo

**Jaison da Costa Picango**  
Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**  
Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019